

ICA-2018-2307-19-0

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	2818	3	2	5.265-5	0	800	852810	1	R\$ 5.500,00
018	001	2818	3	2	5.265-5	0	800	852810	1	

Pague por este cheque a quantia de HOUM MIL E QUINHENTOS REAIS e centavos acima

a THAYNARA SENA DE MEDEIROS ou à sua ordem

CONTAGEM 06 de SETEMBRO de 2019



AVENIDA JOAO CESAR MG
00 000 000/0859 10
AV JOAO C. OLIVEIRA 295
MIGRACAO SETEX 59
CONFECCAO: 07/2019

Edyza Pereira Lucas Colla
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 03.888.031/0002-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001

0001234567 01335234057 100005265502



SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3

Data e Hora da Emissão	06/09/2019 09:49:43	Competência	6/9/2019	Código de Verificação	448800175
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	THAYNARA SENA DE MEDEIROS 131.202.906-45				
Nome Fantasia	PROFESSORA THAYNARA MEDEIROS				
CNPJ/CPF	33.876.287/0001-77	Inscrição Municipal	1667980011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA PIRAPORA ,380 - VILA CRISTINA CEP: 32675-402				
Complemento:	CASA	Telefone:	31994365230	e-mail:	thaynaramedeiros15@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	(31)3392-2217	e-mail:	asscrescer.adm@gmail.com

Discriminação dos Serviços
RESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCADOR SOCIAL DE DANÇA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
MATERIAL FOI FORNECIDO
06/09/2019
Patricia
municipal
169.092058

Código do Serviço / Atividade	
8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais					
PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.500,00	
) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:		() Sim (X) Não
) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

266

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MEI)

Pelo presente instrumento particular, celebrando entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, empresa estabelecida à Rua José Augusto Diniz, 150. Bairro Darcy Ribeiro – Contagem/MG. CEP: 32 060-502 inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.888.031-0002/08, neste ato representado pelo Presidente o sr. Filipe Pereira Lucas Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 076.926.656-80.

CONTRATADA: PROFESSORA THAYNARA MEDEIROS, empresa estabelecida na Rua Pirapora, 380 Bairro Vila Cristina. Betim/MG. CEP: 32.675-402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.876.287/0001-77 neste ato devidamente representada pela Sra. Thaynara Sena de Medeiros, portador da cédula de identidade MG 19.394.911, inscrito no CPF/MF sob nº 131.202.906-45

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1ª – A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** na área de Oficina de Dança.

Parágrafo Único – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com, as necessidades, condições e especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

II – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2ª – Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

3ª – Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da **CONTRATANTE**.

4ª – Os serviços serão prestados de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16h30, com intervalo para o almoço de 12h às 13h.

5ª – A **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

Parágrafo Único – Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** ficará responsável pelo bom uso dos equipamentos cedidos para a execução dos serviços, bem como pelos eventuais danos causados aos equipamentos da **CONTRATANTE**.

5ª - Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;

Thaynara Medeiros 267

- b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.
- c) - Solucionar os eventuais problemas pertinentes ou relacionados à execução dos serviços objeto do Contrato.
- d) - Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, excetuando-se sob sua inteira responsabilidade.
- e) - Manter entendimento com a **CONTRATANTE**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços.
- f) - Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato sob pena de rescisão.
- g) - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, pela apresentação dos resultados qualitativos, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos sob sua responsabilidade, inclusive à contribuição para a Previdência Social.

III- MANUTENÇÃO DE SIGILO

6ª- A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual que poderá ser através de cobrança de multa e até mesmo da rescisão do presente contrato.

IV - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7ª- A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada sendo que receberá por hora/aula R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) totalizando uma quantia mensal de até de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços e certidão da Dívida Ativa da União, Certidão ativa de Débitos trabalhistas e Cartão de Cadastro no CNPJ.

Parágrafo Primeiro - A forma de pagamento da remuneração dos serviços prestados será feita por CHEQUE, conforme combinado com a **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Os serviços, no ato do atesto, não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- b) As notas fiscais contiverem incorreções, rasuras, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da representação, sem qualquer tipo de correção.

Thaynara Medeiros

268

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

8ª – O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de até 03 (três) dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

VII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTORA E INTELLECTUAL

9ª – Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela **CONTRATADA** ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Se a **CONTRATADA** utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, produtos de sua autoria e devidamente registrado pela mesma perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, não se aplicará esta cláusula.

10ª - Para os fins do disposto nas Leis nº 9.279 de 14/05/96, nº 9.609 de 19/02/98 e nº 9.610 de 19/02/98, a **CONTRATANTE** poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprouver, sem nenhum pagamento adicional à **CONTRATADA** durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

11ª – O desenvolvimento das obras ou produtos pela **CONTRATADA**, objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – O licenciamento previsto nesta cláusula abrange também eventuais aperfeiçoamentos técnicos que vierem a serem efetuados pela **CONTRATADA** nas obras ou produtos objeto de licenciamento.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a assinar os eventuais instrumentos de licenciamento, cessão e transferência de direitos que se fizerem necessários para o cumprimento da obrigação ora avençada.

VII – PRAZO DE VIGENCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

12ª O presente contrato vigorará por pelo prazo de 08 (oito) meses, com início na data de 11/06/2019, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos.

13ª Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a – Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;

b – Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;

c – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens "a", "b" e "c" desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item "c" acima, a parte infratora fica isento de multa, sem prejuízo de eventuais perdas e danos para ambas as partes

14ª – Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles

Thaynara

269

e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

IX – LIMITE DE RESPONSABILIDADE

15ª – A **CONTRATADA** assume solidariamente com a **CONTRATANTE** a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados nas funcionalidades dos projetos que a **CONTRATADA** atuou de forma direta.

16ª A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais atrasos que possam ocorrer durante a prestação dos serviços ora contratados, conforme cronogramas estabelecidos pelas partes, desde que provocadas por problemas alheios a sua vontade ou força maior, bem como na indisponibilidade do equipamento fornecido para execução dos serviços e/ou solicitações de modificações formuladas posteriormente pela **CONTRATANTE**, e/ou ausência ou morosidade de informações complementares que, por ventura se fizerem necessárias, ocasionando interrupção no desenvolvimento dos serviços.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

17ª – No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, Vale- transporte, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, **NÃO SE ESTABELECE DESTA FORMA, QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO** entre a **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Parágrafo Segundo: - A **CONTRATADA** fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

XII – FORO DO CONTRATO

18ª – As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Junho de 2019

Contratante: Flávia Pereira Lucas Coelho

CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

03.888.031/0002-08

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.926.636-80

Contratada: Thaynara Sena de Medeiros

PROFESSORA THAYNARA MEDEIROS

33.876.287/0001-77

Testemunhas:

1ª) Patricia J. Oliveira MG-9.092058

2ª) Marcos Vinícius Jucá de Oliveira MG17308065

Professora Thaynara Medeiros

CNPJ:33.876.287/0001-77

Rua Pirapora n° 380, Vila Cristina / Betim-MG

Email:thaynaramedeiros15@hotmail.com

Proposta prestação de Serviço:

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente (Crescer)

CNPJ:03.888.031/0002-08

Darcy Ribeiro / Contagem -MG

Valores por 1 hora /aula = R\$ 9,37

Valores pelas 160 horas /aula = R\$ 1.500,00

Valor total pelos serviços prestados R\$ 1.500,00.

Thaynara Sena de Medeiros

Thaynara Sena De Medeiros

Betim, 10 de junho de 2019.



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.876.287/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
NOME EMPRESARIAL THAYNARA SENA DE MEDEIROS 13120290645		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSORA THAYNARA MEDEIROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PIRAPORA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO CASA
CEP 32.675-402	BAIRRO/DISTRITO VILA CRISTINA	MUNICÍPIO BETIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO thaynarmedeiros15@hotmail.com		UF MG
TELEFONE (31) 9428-3620		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2019** às **11:15:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAYNARA SENA DE MEDEIROS 13120290645
CNPJ: 33.876.287/0001-77

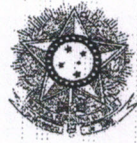
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:36:55 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **2153.025D.C81C.E5EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAYNARA SENA DE MEDEIROS 13120290645

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.876.287/0001-77

Certidão nº: 175538375/2019

Expedição: 10/07/2019, às 13:26:57

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAYNARA SENA DE MEDEIROS 13120290645 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.876.287/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Barbosa Veneroso Acompanhamento escolar

Endereço: rua doutor Plinio Moraes n ° 505

Bairro: Cidade Nova - Belo Horizonte /MG

Email: veraveneroso@yahoo.com.br

Tel.3564-6597

A/c

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Endereço: rua Jose Augusto Diniz N° 150

Bairro Darcy Ribeiro - Contagem /MG

Orçamento prestação de Serviço:

Oficineiro de Dança 160 horas.

Valor total: R\$1.580.00

Vera Lages Barbosa Veneroso

Vera Lages Barbosa Veneroso

Belo Horizonte ,10 de junho de 2019.

KAIBRUM

CNPJ:33.838.932/0001-67

Rua Massú, 158 – Icaivera Betim /MG

Email:kaibrum247@gmail.com

Telefone: 99478-1548

Orçamento para:

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

CNPJ:03.888.031/0002-08

Prestação de serviço oficinairo Dança, carga horaria 160 hr.

Horas aulas R\$ 10,00.

Semanais | R\$ 400,00.

Total Mensal R\$ 1.600,00.

Maria do Carmo Vicente Pereira

Betim, 06 de junho de 2019.

Maria do Carmo Vicente Pereira



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Dança

Mês: Agosto/2019

Educador: Thaynara Sena de Medeiros

Turno: Manhã


Semanas	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
1	<ul style="list-style-type: none">❖ Ensaio Música: 14 Bis	<ul style="list-style-type: none">❖ Ensaio de coreografias da música Linda Juventude (14BIS), para apresentação no aniversário do Crescer.	<ul style="list-style-type: none">❖ Desenvolver disciplina com dedicação e responsabilidade.❖ Participação e interação de todos.❖ Conhecer e executar com qualidade as atividades ensinadas.
2	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos❖ A história da Zumba❖ Coreografias	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos para aquecer o corpo para aula.❖ Conhecendo a história da Zumba, o que é o ritmo, o que favorece o corpo.❖ Aprendendo Coreografias no ritmo de zumba	
3	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento❖ Texto❖ Coreografia	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos no início da aula para melhorar a flexibilidade e também para relaxar.❖ Texto introduzindo a história do bambolé❖ Aprendendo a dançar com bambolé	
4	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos para melhorar a	

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CPF
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.976.855-80

❖ Música infantil

postura dos alunos, ajudando prevenir lesões, aumentando a flexibilidade de cada criança.

❖ Aprendendo coreografias de músicas infantis.


Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - C.S.P.V.
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.926.656-80

462



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Oficina de dança

Mês: Agosto/ 2019 **Educador: Thaynara Medeiros** **Turno: Manhã**

Resultados Obtidos

Os alunos apresentam melhor comportamento em sala de aula, tendo mais habilidades em coreografias novas. Durante o mês de agosto conseguimos executar o cronograma proposto com os educando, mesmo tendo aqueles alunos que ficam agitados durante algumas atividades feitas em sala de aula.

Em algumas situações de atividades competitivas alguns alunos demonstram dificuldade em perder, ficando triste e agressivo, nessas circunstâncias procuro acalmá-los e esclarecer que não há como vencer em todas atividades e que isso é normal. Dessa forma tento fazer com que eles compreenda os sentimentos e lide com eles da melhor maneira possível. Esclareço ainda, que o mais importante das atividades é o aprendizado adquirido.

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - C.S.P.
Coordenador de Educação e Formação
C.P.F.: 072.073.143-14
C.R.M.: 015/19767-0

Contagem, 30 de Agosto de 2019

463



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)


Planejamento Mensal de atividades / Dança

Mês: Agosto/2019		Educador: Thaynara Sena de Medeiros	Turno: Tarde
Semanas	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
1	<ul style="list-style-type: none">❖ Ensaio Música: Bailando	<ul style="list-style-type: none">❖ Ensaio de coreografias da música Bailando (Enrique Iglesias), para apresentação no aniversário do Crescer.	<ul style="list-style-type: none">❖ Desempenhar a oficina com disciplina.❖ Participação e interação de todos.❖ Executar com qualidade as atividades ensinadas.❖ Realizar as atividades ensinadas com bom comportamento e dedicação.
2	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos❖ A história da Zumba❖ Coreografias	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos para aquecer o corpo para aula.❖ Conhecendo a história da Zumba, o que é o ritmo, o que favorece o corpo.❖ Aprendendo Coreografias no ritmo de zumba	
3	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento❖ Texto❖ Coreografia	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamentos no início da aula para melhorar a flexibilidade e também para relaxar.❖ Texto introduzindo a história do	

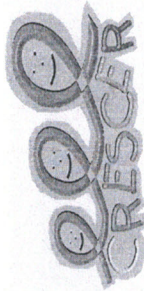
Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
CPF: 076.926.636-90

658

	4	❖ Filme de dança	bambolê
		❖ Aprendendo a dançar con. bambolê	
		❖ Nessa aula os alunos assistiram um filme da história da dança na sala de vídeo.	


 Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
 Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
 CPF: 07.635.000-540

459



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)


Avaliação das atividades / Oficina de dança

Mês: Agosto/ 2019 **Educador: Thaynara Medeiros** **Turno: Tarde**

Resultados Obtidos

Os alunos do turno da tarde vêm melhorando o desempenho nas aulas é considerável envolvimento nas atividades propostas, mas alguns educando ainda apresentam resistência para aprender novas coreografias por não gostarem e outros por terem dificuldades.

Diante do cenário os planejamentos mensais estão sendo elaborado á partir da necessidade dos alunos, ou seja, os passos estão sendo os mais básicos, até todos os alunos pegar o ritmo da aula de dança, para obter uma interação satisfatória nas próximas aulas.


Pe. Filipe Pereira - Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.976.656-90

Contagem, 30 de Agosto de 2019

460



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Dança - Manhã

Mês: Agosto/ 2019

Turmas: 1º e 2º horário / TERÇA FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		06/08	13/08	20/08	27/08								
1	BIANCA EMANUELLE SILVA ATAIDE	F
2	BIANCA VITORIA CAMARGOS PEREIRA
3	BRUNA KARLA DE SOUZA BATISTA
4	CAIQUE ESTEVAM DE OLIVEIRA
5	CAMILLY VICTORIA RIBEIRO LOPES
6	DAVI EMANUEL ALVES DE ARAUJO
7	EFRAIM PEREIRA DE OLIVEIRA
8	ELIANDRA DE JESUS PINHEIRO
9	JOAO PEDRO GOMES PEREIRA
10	KEVEN LUCAS LOPES MORAIS
11	<i>Caio Miguel Silveira</i>
12	<i>Gustavo Henrique Silva</i>
13													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	MARIANA CHISTINA PEREIRA DA SILVA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
2	MILENA GABRIELLE STARLEI DA SILVA
3	PIERRE ALECSANDRO BORGES
4	PIERRE SILVA SOUZA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5	SAMUEL BENTO RODRIGUES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6	SARAH ALVES RODRIGUES
7	TAINA GABRIELLE DA SILVA SANTOS
8	VICTOR JOSÉ DE MIRANDA MORAIS
9	WESLEY LUIZ MENDES DE OLIVEIRA
10	<i>Nicolau Jesus Pereira Marques</i>

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - DPM
 Centro de Referência e Integração do Adolescente
 CPF: 076.576.535-80



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Dança - Manhã

Mês: Agosto/ 2019

Turmas: 1° e 2° horário / QUINTA-FEIRA

N°	NOME	DIAS													
		01/08	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	12/08	13/08	14/08
1	DAMARES VITORIA ABRAAO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
2	KAMILLY CAROLINA ALVES
3	WADSON EMANUEL M. EDUARDO P.
4	Gabriel Victor Soares
5	Arthur Louback
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
SEGUNDO HORÁRIO															
1	AMANDA BARBOSA ROD.	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
2	ANA CLARA SOUZA SANTOS
3	ASHLEY YANE BALDUINO GOMES
4	JOAO PAOLO SANTOS LOPES
5	NIKOLAS GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6	SAMUEL ALONSO LOPES CORREA
7	THIAGO CANDIDO
8	VICTOR EDUARDO MIRANDA RIBEIRO
9	VITORIA DE SOUZA SANTOS
10	YASMIN VITORIA RODRIGUES DA LAPA

Pe. Filipe Pereira Lucas (CNPJ - 0410715-0/00012019)
Canoa de Hidroplano a Criança e o Adulto
CPF: 079.975.975-80

417



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Dança - Manhã
 Mês: Agosto/ 2019
 Turmas: 1º e 2º horário / SEXTA - FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		02/08	05/08	06/08	25/08	30/08	31/08						
1	EDUARDO JULIÃO SILVA
2	EMANUELLY VITORIA BARBOSA QUEIROZ
3	GUSTAVO JUNIO MONTEIRO SANTOS
4	JHENIFER CRISTINA DOS SANTOS
5	JOAO VITOR GOMES PEREIRA
6	KAIK DE SOUZA SILVA
7	KARLA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA
8	LUCAS GOMES PEREIRA DOS SANTOS
9													
10													
11													
12													
13													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	ALLAN VITORIA FERREIRA SANTOS
2	ANA JUNIA SOUZA SANTOS
3	ASAFE RAFAEL GOMES
4	GEOVANA ESTHER MOREIRA DA SILVA
5	JENIFER ESTER LACERDA NUNES
6	JOAO VITOR BARBOSA CARVALHO
7	JULIA RIBEIRO CORDEIRO
8	KAJANNY GRAZIELLY NOVAIS DE FIG
9	KERLON LORAN RODRIGUES DA SILVA
10	MARYANNA LUIZA FERREIRA BARBOSA

Per. Filipe Pereira Lucas (0110) 3033-3030
 CPF: 071.071.071-071
 Rua: ...
 ...



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
Oficina: Dança - Tarde

Mês: Agosto/ 2019
Turmas: 1º e 2º horário / SEGUNDA - FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	12/08	13/08	14/08	15/08	16/08
1	GABRIELLE NASCIMENTO	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
2	JOAO VITOR SANTOS LUIS	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
3	JONY DE OLIVEIRA SOUZA	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
4	KAUA LUCAS SILVA GONCALVES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
5	LARISSA CRISTINA BRAZ	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
6	LUAN SCOFIELD DEZIDERIO	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
7	SAMUEL ALMEIDA GOMES	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
8	SAMUEL GOMES PEREIRA DOS SAN	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
9	SOPHIA PEREIRA MARQUES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
10	VINICIUS RODRIGUES SANTOS	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
11	WELTON ALVES DE JESUS DOS REIS	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
12	ZILTON EVANGELISTA DA CRUZ JUN	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
13													
	SEGUNDO HORÁRIO												
1	ALEJANDRO VIEIRA SANTOS BASTOS	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
2	ALEXSANDER SOUZA SANTOS	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
3	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
4	BISMARCK ROCHA DOS SANTOS	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
5	CAMILLE VITORIA NASCIMENTO SILVA	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
6	ISABELA DE PAULA RIBEIRO COSTA	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
7	KAMILY STEFANY DE SOUZA BATISTA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
8	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
9	MICAELLY BARBOSA	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
10	MONIQUE BENTO RODRIGUES	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Pe. Filipe Pereira Lucas CDBM, CPM
 CPM: 017-917-917-33
 Centro de Referência e Catequese em Adolescentes



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro	Mês: Agosto/ 2019
Oficina: Dança - Tarde	Turmas: 1º e 2º horário / TERÇA-FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		06/08	13/08	20/08	27/08								
1	ANA LUISA DE SOUSA SILVA								
2	ANA LUIZA DOS SANTOS ANDRADE	F	F	F	F								
3	ANGELINA JOLIE VITORIA DA CRUZ								
4	EDUARDA GABRIELLY ALCELMO FERREI								
5	ELIAS GUSTAVO ALVES SILVA	.	F	.	F								
6	ESTER CRISTINA MARTINS DE SOUZA								
7	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GOME	.	.	.	F								
8	GUILHERME OTAVIO CAMILO MENDES	.	F	F	F								
9	JOAO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS								
10	JOAO VICTOR MAGELA ANDRADE	.	.	.	F								
11	STEFANE SANTOS LUIS								
12	THALES PINHEIRO ARAUJO								
13													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	ALEJANDRO VEJA SOARES	.	F	.	.								
2	NATYELLE LARYSSA LEONEL DE BARRO								
3	NICACIO AUGUSTO OLIVEIRA								
4	PAULO CESAR BRAZ AQUINO	F	F	F	F								
5	PEDRO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	.	F	F	F								
6	RAFAEL SILVA DE SENA								
7	RYAN VICTOR ALVES BARRETO								
8	SAMUEL VITOR ALVES FREITAS	F	F	F	F								
9	VITORIA DE SOUZA FERNANDES	.	F	.	F								
10	VITORIA JULIA DE OLIVEIRA	.	.	.	F								

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - C.S.P.V.
 CPF: 076.976.054-80
 Centro de Referência e Treinamento de Adolescentes



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
Oficina: Dança - Tarde

Mês: Agosto/ 2019
Turmas: 1º e 2º horário / QUARTA-FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		07/08	14/08	21/08	28/08								
1	JHONATHAN FLAVIO DIVINO	o	o	o	o								
2	JOHANATA FERREIRA	F	F	F	F								
3	KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA	o	o	o	o								
4	LUAN RAFAEL SILVA SOUZA	o	o	o	o								
5	LUANDER PEREIRA DUARTE	o	o	o	o								
6	LUCAS PEREIRA ROCHA	o	o	o	o								
7	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	F	F	F	F								
8	MAYCON DANIEL RODRIGUES CAND	F	F	F	F								
9	NICOLE LANDIN DOS SANTOS	o	o	o	o								
10	Tamara Gabrielly	o	o	o	o								
11													
12													
13													
	SEGUNDO HORÁRIO												
1	ALANNA THAVINE RODRIGUES DA	o	o	o	o								
2	ANA GABRIELLY FERNANDES SOUZA	o	o	o	o								
3	ANDREI CAMPOS SILVA SOUZA	F	F	F	F								
4	LARISSA CAMILLY SILVA OLIVEIRA	o	o	o	o								
5	MARIA PAULA MARQUES FELICIANO	F	F	F	F								
6	MARIANA CAMILLY MAGALHAES DA	o	o	o	o								
7	NICOLE CAMPOS SANTOS	o	o	o	o								
8	NICOLLY CAROLINE DE SOUSA SANTOS	o	o	o	o								
9	PAULO HENRIQUE JULIAO SILVA	o	o	o	o								
10	RYAN SOARES DA SILVA	o	o	o	o								

Responsável por:

 CPF: 07390303-11-11

 Centro de Referência e Apoio à Criança

 PE - FINEP

425



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Dança - Tarde

Mês: Agosto/ 2019
 Turmas: 1º e 2º horário /QUINTA - FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		01/08	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	11/08	12/08
1	DANIEL FLAUSINO DE SOUSA												
2	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO												
3	EMANUELLE CRISTINE BENTO RODRIGU												
4	GABRIEL NASCIMENTO SILVA												
5	GUSTAVO RENER CAMILO MENDES												
6	JOAO MARCOS DOS SANTOS ARAUJO												
7	JOSE HENRIQUE P.B.G DOS SANTOS												
8	JULIO CESAR LACERDA NUNES												
9	KAIK DA SILVA COELHO												
10	KAROLAYNE CAMPOS SANTOS												
11	KETHLEN EMANUELLE BARBOSA OLIVEIR												
12	<i>Karolayne Vitoria</i>												
13													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	ANA KAROLINA VITORIA												
2	ANDRE RAMOS DA SILVA												
3	BRUNO LOPES SILVA												
4	CARLOS EDUARDO GONCALVES COSTA												
5	CRISTIAN FIGUEIREDO												
6	DANIEL SADRACK MARQUES FELICIANO												
7	ELIZA GABRIELLE XAVIER												
8	GUSTAVO VINICIUS MUNIZ												
9	MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA												
10	MATEUS ALVES MENDONÇA												

Instituto de Educação e Cultura - IEC
 Rua: Hipólito de Albuquerque, 100 - Jd. São José - São Paulo - SP
 CEP: 05415-000

427



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Dança – Tarde

Mês: Agosto/ 2019

Turmas: 1º e 2º horário / SEXTA-FEIRA

Nº	NOME	DIAS											
		02/08	09/08	16/08	23/08	30/08							
1	ANA CLARA SOARES SILVA					F							
2	ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS				F	G							
3	ANA RAFAELA MAXIMIANO DE				F	R							
4	CLARICE CARLLYNE DE OLIVEIRA					A							
5	GIOVANNA GIULIA DA SILVA CASTRO					O							
6	JESSICA CRISTINA JULIÃO SILVA					O							
7	JULLYANE VITORIA RAFAEL GOMES												
8	KAIKY LEANDRO RODRIGUES												
9	KARLA CRISTINA SANTOS LOPES												
10	KAROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA												
11	Maria Eduarda Lopes da Silva												
12													
13													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	GISLENE NATASHA DE JESUS CARDOSO	F	F	F	F	-							
2	KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA												
3	KETLEN JENIFER JESUS DOS SANTOS												
4	LEANDRO VINICIUS SOUZA ALVES	F	F	F	F	-							
5	LUANA LACERDA NUNES												
6	LUCIANA STHEFANI EDUARDA PEREIRA				F	F							
7	MARIA EDUARDA LOPES												
8	MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA												
9	MATEUS VICTOR DOS SANTOS CRUZ				F	F							
10													

Associação das Igrejas Evangélicas
 Centro de Pesquisa e Estudos em Ciências Sociais
 CEP: 01633-010